

GONÇALVES Jr., Arlindo Ferreira. *Filosofia moral contemporânea, a contribuição dos herdeiros de Ortega y Gasset*. Aparecida: Ideias e Letras, 2012.

Ortega y Gasset é o autor espanhol mais importante do século XX e, hoje em dia, o mais estudado filósofo espanhol. Arlindo Gonçalves Jr. é um de seus comentaristas no Brasil. As ideias orteguianas marcaram muitos pensadores, alguns dos quais reconhecidos como integrantes da Escola de Madri. Dentre os nomes mais importantes da Escola o autor do livro destaca cinco: Garcia Morente, Recaséns Siches, Julián Marías, José Luis Aranguren e Maria Zambrano. No legado intelectual dos autores enumerados atenção maior é dada às noções de ética que, mesmo sem formar modelo único, revelam influência de Ortega y Gasset. Todos esses filósofos sofreram influencia de Ortega y Gasset integram a Escola de Madri. Gonçalves Jr. esclarece bem a questão. Escola de Madri foi o nome dado a um grupo de professores ilustres que giravam em torno de Ortega y Gasset, na Faculdade de Filosofia da Universidade de Madri, em especial, durante o ano de 1935. Com o franquismo estes professores espalharam-se pelo mundo, mas conservaram o estilo intelectual desenvolvido no convívio com Ortega y Gasset na Universidade de Madri.

O primeiro dos nomes listados é Manuel Garcia Morente (1888-1942), notável professor que teve influência no Brasil desde que seus *Fundamentos de Filosofia* foram traduzidos em 1964. Diz Gonçalves Jr. que “a tomada de consciência da vida humana como dado radical e primário teorizado por Ortega y Gasset e a axiologia scheleriana são as fontes para Garcia Morente construir sua fenomenologia moral” (p. 14). Suas ideias centrais sobre ética estão reunidas em *O cultivo das humanidades*. Na base da sua ética há uma teoria de objetos na qual a ontologia do valor representa contribuição notável à Axiologia. As características mais importantes do valor são para ele: a não indiferença que ele provoca; a qualidade pura, o que significa que, distanciada dos objetos, o valor não tem realidade; a polaridade, isto é, para cada valor há um contravalor; a hierarquia, ou escala em que se agrupam na vida singular de cada pessoa. A caracterização dos valores remete a um fundamento último que para Morente é: “a vida, de onde há o surgimento de todos os outros objetos” (p. 19). Neste ponto está o cerne do diálogo com Ortega y Gasset, quando Morente propõe na ontologia da vida que ela é ente absoluto e autêntico, de duração finita, íntima e inconfundível. O ideal ético se expressa no cavaleiro cristão, símbolo da vida espanhola e figura típica da Idade Média. Morente propõe como virtudes fundamentais do personagem ideal: a valentia ou ideal de resolução; a submissão ao destino ou desprezo pela morte; a altivez que é o contrário do servilismo; personalidade enérgica, nobre e generosa; honra e religiosidade. Estes valores eram cultuados no mundo feudal e já não parecem adequados em nosso tempo, mas Morente avalia que os valores do

cavaleiro cristão são fundamentais para construir um novo humanismo necessário em nossos dias.

Outro autor de destaque da Escola de Madri é Luís Recaséns Siches (1903-1977) estudado no capítulo dois. “Sua especialidade foi a Filosofia do Direito, na qual aplicou princípios do pensamento orteguiano, sobretudo na intersecção entre a teoria dos valores e a existência historicamente determinada” (p. 39). Para Recaséns, o objeto da Filosofia do Direito é um dever-ser, uma idealidade e não um objeto factual. A fenomenologia de base husserliana lhe ofereceu os elementos para corrigir os problemas da filosofia jurídica kantiana. A análise da subjetividade se completa com o estudo dos valores que oferecerão à Filosofia do Direito de base subjetiva uma fundamentação objetiva e fecunda. O ponto de aproximação com Ortega y Gasset está no vínculo entre o fato jurídico e a metafísica da vida de contornos raciovitalistas. Os valores são, para Recaséns, categoria especial de seres ideais, nos termos propostos na fenomenologia de Scheler. Seu propósito, esclarece Gonçalves Jr., é “o de investigar criticamente a axiologia de Scheler, seu alcance e compreendê-la afastada das manifestações do humanismo transcendental” (p. 47). As teses orteguianas são percebidas na compreensão de que o homem é o único ente capaz de realizar valores e na referência às objetivações de cultura “como objetividade intravital porque nada é para mim, nem tem sentido para mim fora do marco de minha vida” (p. 48). É neste núcleo essencial da condição humana que os valores se manifestam, quer como experiência singular, situada e concreta, quer como expressão de valores objetivos presentes na sociedade, como é o Direito. Os valores objetivos expressos na cultura correspondem à razão histórica tematizada por Ortega y Gasset. Eis os princípios que o filósofo utiliza para estabelecer a diferença entre valores: 1. a vida é a fonte de valores, mas vida não é apenas realidade individual, mas possui dimensão social; 2. O dever-ser é o princípio positivo do direito a que se refere o sujeito; 3. a ordem moral se dá no íntimo da consciência, o Direito é, em contrapartida, uma ordem objetiva construída na sociedade; 4. a moral aspira propiciar paz interior, o Direito, a exterior; 5. ser fiel em moral é respeitar a própria vocação, no Direito é acolher a ordem social; 6. na moral o dever se impõe ao sujeito para guiar a vida, no Direito, a obrigação de considerar a outra pessoa; 7. a moral é vivida na intimidade e o Direito na exterioridade e 8. na moral o não cumprimento da regra não causa punição e no Direito o não cumprimento da lei termina em sanção. No que se refere aos aspectos morais presentes na Sociologia, Recaséns distingue a noção de eu inseparável da circunstância da de eu enquanto personalidade singular. A descoberta do outro como eu confere especificidade à dinâmica intersubjetiva, que é entendida como fenômeno de sujeitos autônomos. Indivíduos “em sua circunstância concreta com seu arbítrio, sua missão intransferível e, sobretudo, vivendo a relação

entre a efetivação da personalidade e o mundo ético” (p. 65).

Outro orteguiano importante é estudado no terceiro capítulo: Julián Marías. Havendo desenvolvido um pensamento próprio, ele é também reconhecido como o principal comentador do pensamento orteguiano. Marías é autor de uma clássica *História da Filosofia* que Ortega y Gasset examinou em famoso epílogo. As teses morais de Marías destacam “a importância da vocação e sua absorção na circunstancialidade, onde a relação amorosa tem lugar privilegiado” (p. 68). Enquanto sujeito circunstanciado, o homem possui também pretensão como modo de se situar no mundo. A inserção do sujeito na sociedade se faz com a dramática realidade que se concretiza na condição sexual, classe social, idade, corporeidade e cultura. Condição sexual expressa os arquétipos feminino ou masculino em suas vidas, circunstância que, como o corpo e a condição social afetam a inserção do sujeito na cultura. Todos estes aspectos contribuem para a instalação empírica do sujeito na circunstância, fato a que Marías dá o nome de *têmpera*. Estar na consciência é condição para o sujeito apreender aspectos culturais que necessita para tocar a vida social. Nela acomoda os aspectos psicológicos, o drama pessoal e sua singularidade, todas características fundamentais do sujeito humano. Marías distingue ainda o social do coletivo, o primeiro presente nas relações intersubjetivas e o segundo associado a movimentos de despersonalização que Ortega y Gasset denominou de massa. Entre os primeiros, que asseguram relações pessoais, estão a relação com os mortos e com Deus, tido como grande ausente no mundo fenomênico. No centro de todas as relações pessoais está o amor que aproxima os núcleos interpessoais. É o amor a forma de enfrentar a solidão na qual todos estamos inevitavelmente mergulhados. O amor permite que o sujeito mostre o que é. No que se refere às ações morais, Marías trata de “uma vontade imperativa na qual se objetiva sua universalidade com lei” (p. 87). Essa moral, como explicou Ortega y Gasset, está radicada na vida e é condição para suplantar utopias que as perspectivas idealistas constroem quando reduzem os princípios morais a deveres. A moral radicada na vida “afeta a vida humana em todos os seus conteúdos e condutas” (p. 90). A moral deve considerar variáveis que afetam a vida como sexo e idade. O objetivo da moralidade é reconhecer a condição de pessoa singular ao homem, evitando “convertê-lo em coisa – impessoal” (p. 92). Tal conversão, se e quando ocorre, leva à imoralidade (p. 92)

O capítulo quarto é dedicado à apresentação da proposta moral de José Luís López Aranguren (1909-1966). O autor comenta que Aranguren emprega cinco princípios para tratar o objetivo da moral. O primeiro é etimológico e consiste em separar moral de ética, indicando que a segunda refere-se tanto ao lugar que o sujeito habita quanto ao seu modo de ser, enquanto moral

vem de *mores* ou costumes. O outro princípio é pré-filosófico, trata-se de entender se o homem age eticamente porque possui uma tendência para fazê-lo ou, se obedece ao dever ético, racionalmente reconhecido contra suas disposições naturais. O terceiro princípio é genético e histórico, remonta a Aristóteles e consiste em subordinar a Ética à Política, o quarto é psicológico e foi sugerido por Locke, Hume e Smith, empiristas que defendem estarem as relações éticas pautadas nos sentimentos. O último princípio é metafísico, adotado tanto como ponto de partida quanto como justificativa das ações. São dois os objetos da moral: o material e o formal. O primeiro é a vida enquanto totalidade e o segundo a procura da felicidade, o que inclui as noções de bem e valor. Aranguren observa que as virtudes são identificadas com a noção de bem e reconhece quatro fundamentais, acompanhando a classificação escolástica: “prudência, justiça, fortaleza e temperança” (p. 107). Estas virtudes dependem da liberdade constitutiva do homem encontrada no mais fundo da personalidade. “Esta liberdade constitutiva do homem, em cujas decisões expressam suas tendências profundas, é derivada, desde o início, de condicionamentos da própria vida” (p. 112/113). É ela a responsável pelo engajamento do indivíduo com o próprio projeto, condição para a felicidade.

O último capítulo é dedicado ao examine da razão poética e da virtude do sacrifício, que estão na base do pensamento moral de Maria Zambrano. Para ela, razão poética é a “refutação e revisão da razão discursiva, partindo do solo onírico-simbólico e hermenêutico” (p. 119). O principal argumento para superação da razão discursiva é o amor presente na vida e que só pode ser captado pela razão poética. Expressão maior de amor é a piedade, diz a pensadora, tema de fundo das obras platônicas, definida como “trato de um outro que não figura em nosso horizonte vital, ou seja, outro ser” (p. 122). Piedade se concretiza no sacrifício pelo outro. O paradigma da piedade, segundo Zambrano, é Antígona, heroína da tragédia de Sófocles. Ela enfrenta Creonte e defende as leis não escritas do dever contra a falsa justiça das decisões humanas. “Antígona, resume Gonçalves Jr., personifica a paixão pela piedade, uma piedade-amor-razão”. Antígona é filha de Édipo com a mãe e decide morrer pela culpa de ser filha de quem é, e como irmã por parte de mãe partilha o sofrimento trágico do irmão. Com a noção de amor-piedade, Zambrano aproxima a razão poética da moral. Conclui o autor que este modo de tratar o assunto é “um projeto inacabado do próprio Ortega, que ao propor uma obra dedicada primordialmente à Ética, teria anunciado seu tratamento à luz da ideia de intensidade como critério definitivo para a realização da moralidade” (p. 131).

O livro de Gonçalves Jr. segue a intuição de orteguianos como Julián Marías que apontam para a existência da Escola de Madri. Os autores estudados tiveram contato com Ortega y Gasset na

Universidade de Madri, recebendo do filósofo princípios e métodos de investigação observados no trabalho intelectual de cada um. Cada pensador desenvolveu um aspecto das teses orteguianas e todos ajudaram a promover a filosofia da razão vital. Ela aparece na obra de todos eles como uma das escolas filosóficas contemporâneas. O livro centra a discussão na problemática moral, sem deixar de considerar os aspectos gerais do pensamento dos comentados. É uma tarefa difícil a realizada pelos pensadores listados no livro, pois se Ortega y Gasset afirmou em *Pidiendo un Goethe desde dentro* que “a vida é por si mesma ética” não chegou a escrever um tratado de Ética. O principal tema de seus textos é uma ontologia da vida humana circunstanciada, mas ao se penetrar nas ideias de Ortega y Gasset identificam-se os elementos de uma ética que os professores estudados procuraram desenvolver. O livro de Gonçalves Jr. apresenta à comunidade acadêmica os elementos básicos de uma ética raciovitalista, mas faz mais que isto ao indicar o sentido de responsabilidade e a singularidade pessoal como fundamentais para enfrentar os problemas de um tempo cheio de dificuldades.

Prof. Dr. José Maurício de Carvalho
(UFSJ – São João del-Rei – MG - Brasil)
mauricio@ufsj.edu.br

Data de registro: 22/06/2012
Data de aceite: 05/09/2012